

## SOLICITAÇÃO DE VALE CULTURA

**Nome Completo:**

**Data de Nascimento:**

**OPTO pela utilização do Vale Cultura**

**NÃO OPTO pela utilização do Vale Cultura**

O Grupo Confidence oferecerá aos seus empregados, que percebem remuneração mensal até o limite de 5 (cinco) salários mínimos nacionais, aqui compreendido o salário-base acrescido das verbas fixas de natureza salarial, o Vale-Cultura instituído pela Lei n. 12.761, de 27/12/2012, regulamentado pelo Decreto n. 8.084, de 26/08/2013, IN MINC n. 02/2013, de 06/09/2013 e Portaria MINC n. 80, de 30/09/2013, no valor único mensal de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sob a forma de cartão magnético.

De acordo com o artigo 1º da Lei nº 12.761, de 27.12.2012 fica instituído, sob a gestão do Ministério da Cultura, o Programa de Cultura do Trabalhador, destinado a fornecer aos trabalhadores meios para o exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura.

Para os fins do Programa de Cultura do Trabalhador, são definidos os serviços e produtos culturais da seguinte forma (artigo 2º, § 1º, incisos I e II, Lei nº 12.761/2012):

- a) Serviços culturais: atividades de cunho artístico e cultural fornecidas por pessoas jurídicas, cujas características se enquadrem nas áreas culturais previstas no § 2º;
- b) produtos culturais: materiais de cunho artístico, cultural e informativo, produzidos em qualquer formato ou mídia por pessoas físicas ou jurídicas, cujas características se enquadrem nas áreas culturais previstas no § 2º.

## DESCONTOS EM FOLHA

O empregado usuário do vale-cultura terá os seguintes percentuais de desconto em folha de pagamento sobre o valor do valecultura estabelecidos no art. 15 do Decreto n. 8.084, de 26/08/2013.

I	Até um salário mínimo nacional	2%
II	Acima de um salário mínimo e até dois salários mínimos nacionais	4%
III	Acima de dois salários mínimos e até três salários mínimos nacionais	6%
IV	Acima de três salários mínimos e até quatro salários mínimos nacionais	8%
V	Acima de quatro salários mínimos e até cinco salários mínimos nacionais	10%

O percentual do desconto é sobre os R\$ 50,00.

Local, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário